MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS.

EDITAL Nº 01/2017-COGRAD/MONITORIA e EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2017-UAECSA

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A Coordenação do Curso de Serviço Social da Regional torna públicos os critérios de seleção de monitores do curso para o primeiro semestre de 2017, nos termos da Resolução CEPEC nº 1.190/2013, do Edital nº 01/2017- COCGRAD/MONITORIA e do Edital Complementar nº 01/2017- UAECSA.

1. Das atribuições dos monitores

1.1 As atribuições dos monitores e dos orientadores são aquelas constantes da Resolução CEPEC nº 1.190/2013, do Edital nº 01/2014-CIM/PROGRAD e do Edital Complementar nº 01/2014-RCG. Conforme decisão do colegiado do curso de Serviço Social, à disciplina específica, objeto da monitoria, agrega-se a obrigação de atuação nas áreas temáticas, transversalmente ao currículo, visando o apoio ao seu desenvolvimento. Tal planejamento, a ser supervisionado pelo professor-orientador, será objeto do Plano de Trabalho do monitor a ser submetido e aprovado pelo colegiado do curso.

2. Das áreas, das vagas, das modalidades de monitoria, das bancas examinadoras, dos orientadores, do calendário do processo seletivo e do conteúdo para as provas.

2.1 A relação das áreas nas quais atuarão os monitores vinculados às disciplinas com vagas disponíveis — na modalidade monitoria remunerada —, os professores orientadores e o cronograma de realização do processo seletivo, bem como as bancas avaliadoras e o conteúdo para as provas constam do Anexo II deste documento.

2.2 Os estudantes poderão concorrer a mais de uma vaga, desde que não se choquem os horários de aplicação das etapas do processo seletivo, sendo que a escolha da disciplina para a qual concorrerá a vaga se dará com o comparecimento à primeira prova.

2.3 Não poderão concorrer à vaga de monitoria remunerada estudantes que já percebam outras modalidades de bolsa da UFG, nos termos do artigo 11 da Resolução CONSUNI 22/2009.

2.4 Não impede a participação na monitoria remunerada a percepção dos auxílios previstos no Programa de Bolsa Permanência/MEC/UFG.

3. Da seleção

3.1. Somente serão homologadas as inscrições de estudantes do Curso de Serviço Social desta Regional, sendo que sua participação no processo seletivo está vinculada a aprovação, com média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, nas disciplinas para as quais pleiteiam vaga.

3.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório. Será considerado aprovado (a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter eliminatório. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 7,0 (sete).;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.3. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção.

3.4 O extrato acadêmico deverá ser entregue no início da entrevista, bem como os candidatos deverão apresentar no início de cada prova documento de identidade oficial com foto, sob pena de desclassificação

3.5. A ausência e/ou atraso de candidato(a) a qualquer das provas importará em sua desclassificação.

4. Do local das provas

4.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas nas salas de aula do prédio da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas.

5. Das disposições gerais

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

Cidade de Goiás, 12 de julho de 2017.

Alcides Remijo
Coordenador do Curso de Serviço Social

ANEXO I

Das vagas, das modalidades de Monitoria, dos Orientadores e do Período da Atividade.

Disciplina	Orientadoras	Vagas/Modalidade de Monitoria	Período da Atividade
Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II	Profª. Dra Selma Aparecida Leite de Andrade Ms. Ana Paula do Nascimento Barros Ms. Hannah Zuquim Aidar Prado	01 vaga remunerada	1º Semestre 2017. 2º Semestre 2017

ANEXO II

Banca Examinadora

A banca será composta pelos professores:

1. Profª. Dra Selma Aparecida Leite de Andrade
2. Ms. Ana Paula do Nascimento Barros
3. Ms Hannah Zuquim Aidar Prado

ANEXO III
Calendário do Processo Seletivo

Divulgação dos Critérios de Seleção: dia 12 de julho de 2017
Inscrições: 12 a 17 de julho de 2017
Homologação das inscrições: 18 de julho de 2017
Aplicação da Prova Escrita: 19 de julho às 15:00 h (duração de duas horas)
Realização das Entrevistas: 20 de julho às 15:00 h
Divulgação do Resultado: 20 de julho a partir das 22:00h
Recurso: 20/21 julho até 22:00h
Resultado final: 21 de julho de 2017 a partir das 22:00h
Entrega dos termos de compromisso: 01 de agosto de 2017

ANEXO IV
Conteúdos das provas

Estágio Supervisionado: Estágio: concepção e fundamentos. A supervisão direta de estágio. As competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Assistente social.
Bibliografia:
CFESS.Código de Ética do/a Assistente Social comentado / Maria Lucia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra.
CFESS. Resolução 533 de 29/09/2008 que regulamenta a supervisão direta de estágio supervisionado no Serviço Social.